



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO – 2023

Rio Azul – PR  
2024



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

#### 1. Normatização

- ✓ 03/2007 - Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.
- ✓ 05/2007 – Aprovação da Lei nº 372/2007, Criação legal do Sistema.
- ✓ 03/2008 - Publicação do Decreto nº 26/2008, Regulamento do Sistema de Controle Interno
- ✓ 03/2018 - Portaria, nomeia membro da equipe de apoio da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal.
- ✓ Lei nº 1000/2019 – Reestruturação do Sistema de Controle Interno e normatização.
- ✓ Decreto nº 221/2022 – Nomeia responsável pelo Controle Interno para o mandato de 2023/2026.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

##### CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: LAIS FERNANDA ZEM

CPF: 100.327.489-73

Período de responsabilidade: Início: 01/01/2023 – Fim: Vigente.

Servidor ocupante de cargo efetivo?  SIM  NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Formação Acadêmica:  Ensino Fundamental

(Apresentar cópia do documento  Ensino Médio/Técnico

comprobatório)  Superior

Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.

Não, justificar.

#### 3. Relação de Servidores

##### MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

NOME: ROSA VERIDIANA DUDA

CPF: 06371521900

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: INÍCIO: 01/01/2023 – FIM: VIGENTE.

SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO?  SIM  NÃO

NOME DO CARGO EFETIVO OCUPADO: RECEPCIONISTA



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	PERÍODO AVALIADO	SETOR	PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA (1)	%	CONCLUSÃO
1	JAN/DEZ/ 2023	EMPENHOS	Cumprimento da Lei nº 4.320 Art. 60 e 61	Verificação	60%	REGULAR
2	JAN/DEZ/2023	PESSOAL	Folha de Pagamento Limites constitucionais	Verificação	60%	REGULAR
3	JAN/DEZ/2023	DIÁRIAS	Atender o Interesse Público com Parcimonia	Verificação	40%	REGULAR
4	JAN/DEZ/ 2023	LICITAÇÃO	Cumprimento da Lei 8.666/93	Verificação	50%	REGULAR

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

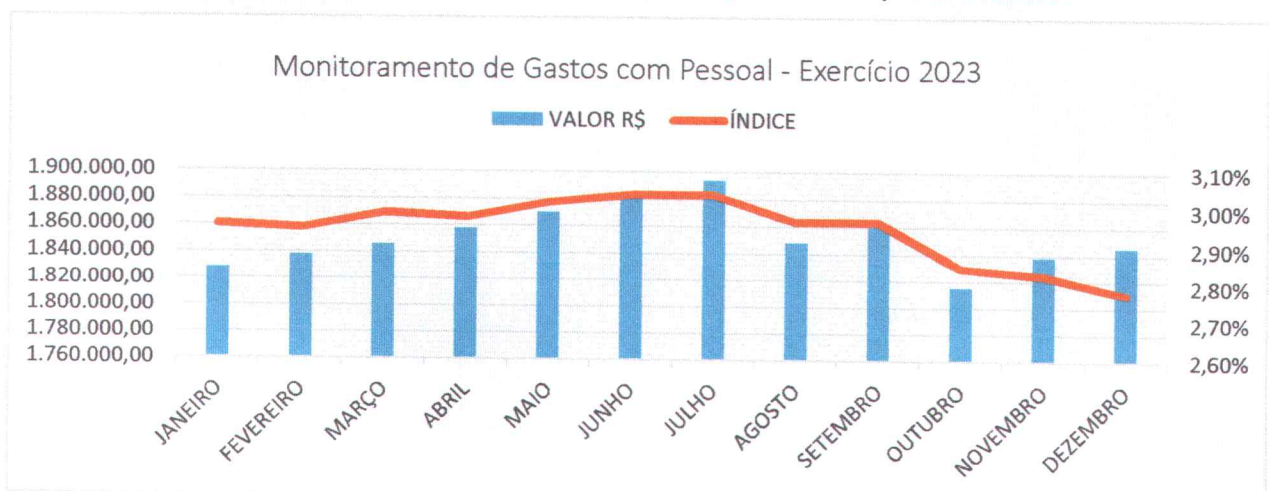
### 01 – Empenhos

Durante o exercício de 2023, foram realizadas análises formais quanto o fiel cumprimento da Lei 4.320/64, no que tange a regularidade dos processos de pagamento, a necessidade de empenho prévio à despesa, a liquidação regular da despesa, também dado ênfase a correta classificação da orçamentária.

Na amostra verificada não foram constatados indícios de irregularidade e/ou ilegalidades, sendo que os processos verificados possuíam empenho anterior a realização da despesa e documentos fiscais hábeis que se referiam ao respectivo crédito.

### 02 – Pessoal

Quanto as despesas de pessoal notam-se que durante o exercício, os índices estiveram dentro dos limites constitucionais não ensejando demais recomendações por parte desta Unidade de Controle Interno no que tange ao escopo analisado.





# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## 04 – Licitações – Contratações Diretas

Quanto aos procedimentos de contratações públicas, verifica-se que em sua grande maioria ocorreram através de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade, devidamente justificadas, seja pelo valor ou seja pelo objeto.

No geral, verifica-se que os processos são instruídos com: a) Requerimento solicitando a abertura de processo, b) ofícios emitidos pela Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária, e a existência de recursos financeiros, c) parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, e d) autorização do Presidente da Câmara Municipal.

As recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno foram no sentido de aprimoramento dos controles e processos já existentes, eis que se identificou espaços para melhorias, como o aperfeiçoamento da descrição objetiva dos objetos a serem adquiridos, apresentação de justificativa para a contratação, formalização e aperfeiçoamento das pesquisas de preço, com a finalidade de garantir a máxima transparência nas contratações.

Por fim, considerando a devida adesão aos apontamentos realizados, bem como a apreciação dos processos pela Procuradoria Jurídica, em consonância com os respectivos pareceres, nota-se a aderência aos normativos legais, enquadrando-se como regulares, os processos licitatórios vistos em amostragem.

### 6. Síntese das avaliações

PROCEDIMENTOS REALIZADOS (*)	AVALIAÇÃO (**)
<b>ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Programação Financeira e Congelamento de Dotações	REGULAR
<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
<b>GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (LRF)</b>	



# RIO AZUL

PARANÁ

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Apropriação contábil da despesa com Pessoal Despesa com Pessoal atende o limite (MÁXIMO DE 6%)	<b>REGULAR</b> <b>REGULAR (2,78%)</b>
<b>LIMITES CONSTITUCIONAIS</b> Gastos do Poder Legislativo (MÁXIMO DE 7%)	<b>REGULAR (4,03%)</b>
Folha de pagamento da Câmara (MÁXIMO DE 70%)	<b>REGULAR</b> <b>(41,19%)</b>
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b> Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as Demonstrações Contábeis e os Relatórios De Execução orçamentária (RREO) e Gestão Fiscal (RGF)	<b>REGULAR</b>

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Durante o exercício em análise foram realizados exames por amostragem em documentos de despesas, empenhos, liquidações e pagamento, atos de pessoal, bem como nos anexos do Balanço e nos Relatórios de Gestão Fiscal.

As verificações tiveram intuito de monitoramento das ações e de aperfeiçoamento dos controles internos existentes.

Também foram realizados acompanhamento da agenda de obrigações municipais no que tange ao envio de dados ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM, expedindo comunicações, quando necessário.

### 8. Demais ações desenvolvidas

Não foram recebidas recomendações e nem procedimentos de fiscalização pelo Tribunal de Contas no exercício de 2023, apenas listamos a demandas recebidas pelo Canal de Comunicação, a qual tratavam-se de orientações, divulgações e comunicações acerca de prazos e suas respectivas prorrogações:

#### **Canal de comunicação - CACO:**

Identificador da Demanda: **280410** - Pesquisa sobre itens a serem priorizados pelo TCE-PR em seu Plano Anual de Fiscalização.

Identificador da Demanda: **278974** - Divulgação da Carta de Serviços ao Usuário dos serviços prestados pela Corte de Contas Paranaense.



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Identificador da Demanda: **276856** - Divulgação de capacitação "LGPD Noções Básicas para implementação"

Identificador da Demanda: **275395** - Prorrogação de prazo da avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **272689** - Prorrogação de prazo da avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **270604** - Orientações com relação a avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **269232** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **269206** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **268335** - Divulgação Pós Graduação.

Identificador da Demanda: **267486** - Informações sobre o preenchimento de questionário - SIAFIC

Identificador da Demanda: **266588** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **265690** - Comunicação de envio de questionário.

Identificador da Demanda: **263616** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **262708** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **261876** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **260823** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **258076** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **257175** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **255026** - Informações sobre evento "O Novo Parecer Prévio – Reflexo nas Câmaras Municipais".



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Rio Azul, 25 de março de 2024.

  
**LAÍS FERNANDA ZEM**  
Controladora Interna

  
**ROSA VERIDIANA DUDA**  
Membro do Controle Interno



# RIO AZUL

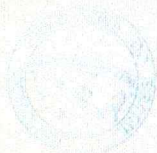
PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### (LEGISLATIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.
- 2) Cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2023 e subsequentes.



## Universidade do Contestado - UnC



A Reitora da Universidade do Contestado no uso  
de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

### DIREITO

em 16 de dezembro de 2017, confere o título de  
Bacharel em Direito a

**LAÍS FERNANDA ZEM**

Carteira de Identidade nº 13.428.259-2  
nascida em 26 de abril de 1995

Natural de Rio Azul-PR, de nacionalidade Brasileira  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos  
e prerrogativas legais.

Porto União - SC, 07 de maio de 2018.

**Solange Salette Sprandel da Silva**

Reitora

**Diplomada**

**Marilene Teresinha Stroka**

Pró-Reitora de Ensino

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC**

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, D.O.E. SC de 03/12/97  
Recredenciamento: Decreto Nº 600, D.O.E. SC de 17/02/2016

Curso: DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Nº 75, D.O.E. SC 17/03/2003

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Nº 2.285 D.O.E. SC  
04/07/2014

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC**

Diploma Registrado sob nº 929 Livro 01  
Folhas 004 em 07/05/2018  
Processo Nº 929/2018  
Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996 -  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Porto União - SC, 07/05/2018

  
Mada Estela Ribas  
Secretária Acadêmica



# CERTIFICADO

O Centro Universitário Una confere o presente certificado a

**Laís Fernanda Zem**

RG 13428259-2 - SESP-PR, por ter concluído o curso de

## Advocacia Tributária

(Pós-graduação Lato Sensu - Especialização), realizado no período de 15/02/2019 a 14/02/2021,  
com carga horária de 460 horas.

São Paulo, 31 de março de 2021.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes

Reitor

Antonio Augusto Gomes Rodrigues

Secretário Acadêmico

**EBRADI** | **Una**

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Augusto Gomes Rodrigues, Antonio Augusto Gomes Rodrigues, Antonio Augusto Gomes Rodrigues e Rafael Luiz Ciccarini Nunes.  
Para verificar as assinaturas acesse o site <https://anima.portaldassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 1C3A-B87B-922B-434B.

**Área Conhecimento: Direito**

Matricula: 4419233723

Disciplina	CH	Nota	Situação	Professor	Titulação
Contabilidade Tributária	40	70	Aprovado	Fabricio Costa Resende de Campos	Doutorado
Direito Constitucional Tributário	40	90	Aprovado	Fernanda Drummond Parisi	Doutorado
Normas Gerais do CTN	40	100	Aprovado	Rodrigo Antonio da Rocha Frota	Doutorado
Planejamento Tributário	40	80	Aprovado	Argos Campos Ribeiro Simões	Doutorado
Processo Tributário: Administrativo e Judicial	40	80	Aprovado	Daniel Clayton Moreti	Doutorado
Punibilidade Tributária e Responsabilidade Tributária	40	70	Aprovado	Florence Cronemberger Harel Drago	Doutorado
Trabalho de Conclusão de Curso	60	90	Aprovado	Victor Botelho Pereira	Especialista
Tributos em Espécie I	40	90	Aprovado	Leonardo Ogassawara de Araújo Branco	Mestrado
Tributos em Espécie II	40	80	Aprovado	Marcelo de Carvalho Lima	Mestrado
Tributos em Espécie III	40	80	Aprovado	José Eduardo Soares de Melo	Doutorado
Tributos sobre o Patrimônio e sua Transmissão	40	80	Aprovado	Caio Augusto Takano	Doutorado
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>					<b>Nota</b>
PUNIBILIDADE TRIBUTÁRIA E O PROVIMENTO N°88 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					90

**DECLARAÇÃO:** Declaramos, para fins de direito, que o curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018. Declaramos, ainda, que o(a) titular deste documento obteve o prazo de conclusão do curso dilatado de acordo com o regimento interno desta Instituição.

**Ato legal de credenciamento do Centro Universitário Una:** Portaria nº 869 de 15 de agosto de 2016

São Paulo, 31 de março de 2021.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Grupo Ânima. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://anima.portaldeassinaturas.com.br/verificar/1C3A-B878-922B-434B> ou vá até o site <https://anima.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C3A-B878-922B-434B



### Hash do Documento

C8A52B1D3BF15BBCE23C492FEA1D2CEBAFD7D27168A035DE035F36113CE094B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2021 é(são) :

- ☑ ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES - 061.682.066-63  
em 05/04/2021 11:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ☑ RAFAEL LUIZ CICCARINI NUNES - 046.306.876-96 em  
31/03/2021 20:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



# Certificado

Conferido à: **LAIS FERNANDA ZEM**

CPF: **100.327.489-73** Município/UF: **RIO AZUL-PR**

Entidade:

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **16 DE FEVEREIRO DE 2022**

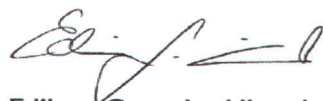
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**CERTIFICADO**  
CONCLUSÃO DE CURSO



**LAIS FERNANDA ZEM**

CERTIFICO QUE **LAIS FERNANDA ZEM** DO CPF: **100.327.489-73**,  
CONCLUIU O CURSO DE **CONTROLE INTERNO ROTINAS MUNICIPAIS 2022**  
COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS E O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remunerações nos órgãos públicos  
Controle do RH e Transparência  
Sistema de C.I. - Estrutura e Regulação  
Técnicas dos Controladores  
As Finanças Públicas  
Processos no Tribunal de Contas

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PARANA



## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, através da Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, certifica que

**LAIS FERNANDA ZEM**

Concluiu o curso: **4829 Nova Lei de Licitações e Contratos**, realizado na modalidade ao vivo com a carga horária total equivalente a 09:00 horas.

Curitiba/PR, 09 de Outubro de 2023.

Marilena Winter  
Presidente da OAB/PR

Marília Pedroso Xavier  
Coordenadora Geral ESA/PR



Gerado em: 09/10/2023

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO N° 221/2022

**DECRETO N.º 221/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º da Lei nº 1000/2019, que dispõe sobre a necessidade de instituição de mandato de 4 (quatro) anos ao Coordenador/Auditor, a iniciar no mês de janeiro do terceiro ano de mandato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para as funções de Coordenador/Auditor pela Unidade de Controle Interno para o exercício do mandato 2023/2026, a servidora municipal, Lais Fernanda Zem, matrícula nº 985-1, com formação em Nível Superior de Direito.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, aos 23 de dezembro de 2022.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:DDCF5BCC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/12/2022. Edição 2674  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **ROSA VERIDIANA DUDA**

do município de **RIO AZUL-PR**

participou do curso **A Estruturação do Controle Interno**

com carga horária de **12 horas** e o seguinte conteúdo:  
com carga horária total de **48 horas**.

## Temas

### 1 O sistema de Controle Interno nos Poderes Municipais:

- a) Previsão legal
- b) Conceito
- c) Abrangência

### 2 O Controlador Interno:

- a) Designação
- b) Remuneração
- c) Inacumulabilidades
- d) Impedimentos funcionais
- e) Segregação de funções
- f) Competência e limitação
- g) Responsabilização

### 3 Técnicas de trabalho no C.I.:

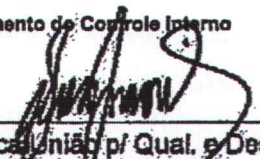
- a) Auditoria
- b) Inspeção
- c) Fiscalização
- d) Avaliação de resultados

### 4 Normatizações da Controladoria - Decretos e Instruções Normativas

### 5 Garantias Básicas para o Pleno Funcionamento do Controle Interno

Número do Protocolo: 20082018227624150



  
Unipública União pf Qual. e Des. P. Ltda.  
CNPJ: 11.227.107/0001-93



**PRIME CURSOS**  
Um novo conceito em Ensino a Distância



[www.PrimeCursos.com.br](http://www.PrimeCursos.com.br)

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**ROSA VERIDIANA DUDA**

Concluiu o **Curso de Contabilidade Básica**  
ministrado pela **PRIME CURSOS DO BRASIL**  
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: **35 horas**  
Mês e ano da conclusão: **Agosto de 2020**

**Antônio José Braun**  
Diretor

Prime Cursos do Brasil Ltda EPP  
CNPJ: 09.408.027/0001-92

Para confirmar a autenticidade  
deste Certificado, acesse a página:  
[www.primecursos.com.br/confirma](http://www.primecursos.com.br/confirma)  
e digite o código 9921-2342120

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**Embasamento Legal:** Os Cursos oferecidos pela PRIME CURSOS DO BRASIL, têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99.

**Conteúdo Programático:**

- Noções de Contabilidade
- Patrimônio
- Capital
- Contas
- Elenco de Contas
- Escrituração
- Livros Contábeis
- Erros de Escrituração e sua Correção
- Princípios Contábeis Geralmente Aceitos
- Convenções Contábeis
- Custos e Despesas
- Receitas
- Regimes de Contabilização
- Balanço Patrimonial
- Demonstrações Financeiras
- Instruções para se fazer um Balanço Patrimonial
- Exercício Social e Demonstrações Financeiras
- Bibliografia/Links Recomendados



# CERTIFICADO

## CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

**ROSA VERIDIANA DUDA**

Concluiu o curso de Extensão Universitária  
Com carga horária de 14 horas e o seguinte conteúdo:

### Rotinas no Controle Interno Completo

Modulo	Data
A Estruturação do Controle Interno	Dia 27 de Junho de 2018 Das 9h às 12h
Rotinas dos Órgãos Internos de Gestão	Dia 28 de Junho de 2018 Das 9h às 12h
Rotinas dos Órgãos Externos de Gestão	Dia 28 de Junho de 2018 Das 13h30 às 17h30
Rotinas nos Sistemas Tecnológicos	Dia 29 de Junho de 2018 Das 9h às 12h

token: \$2y\$10\$03Gcevt7bEwLKeXHB14Asey8WUlmWtBkOmHZg/dEOW5/XWfdIXE8W

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypublica  
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.  
Código no e-MEC N.\*22660.



**Bruno Ávila**  
UNIPÚBLICA | UNYLEX  
50.451.387/0001-70

UNYFLEX

**CERTIFICADO**  
CONCLUSÃO DE CURSO



**ROSA VERIDIANA DUDA**

CERTIFICO QUE ROSA VERIDIANA DUDA DO CPF: 063.715.219-00,  
CONCLUIU O CURSO DE **CONTROLE INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS**  
COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS E O SEGUINTE CONTEÚDO:

**Sistema Municipal de Controle Interno  
Técnicas de Auditoria Governamental  
Orientações Específicas aos Controladores das Câmaras  
Controle Interno e a Nova Lei de Licitações  
Julgados do TCE/PR de Interesse do Controle Interno  
As Finanças na Câmara Municipal**

NÚMERO DE PROTOCÓLO: 99542022022345



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**RIO AZUL**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 06/2018**

De 14 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder Função Gratificada, Símbolo F-6, constante do Anexo IV, da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 - Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo -, à servidora Rosa Veridiana Duda, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Azul.

**Art. 2º** A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Colaboradora junto ao Controle Interno Municipal.

**Art. 3º** A Função Gratificada é devida a partir do dia 02 de maio de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 14 de maio de 2018.

Edson Paulo Klemba  
Presidente